



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 444/2020

Recuo das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Barão do Rio Branco, de forma a não obstruir o trânsito na rotatória.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recuo das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Barão do Rio Branco, de forma a não obstruir o trânsito na rotatória.

No local citado existe uma rotatória. A via, como todos sabem, é de grande fluxo. Ao contornar a rotatória, motoristas se deparam com uma faixa de pedestres antes de finalizar o contorno. Com isso, torna-se perigoso a parada para travessia de pedestres, com riscos eminentes de acidentes, o que tem causado grande preocupação de motoristas como também pedestres que por ali transitam.

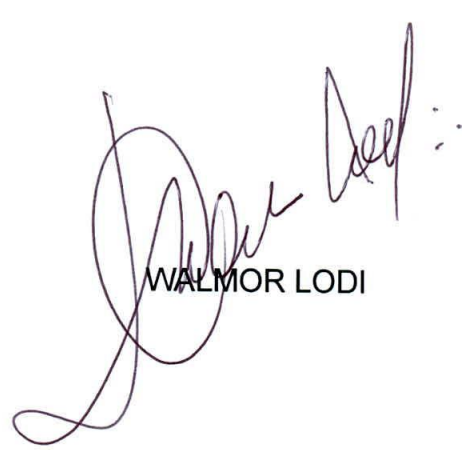
Diante do exposto e considerando que é de fundamental importância que sejam tomadas as devidas providências, espera-se contar com a atenção do Poder Público em atender essa demanda.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/06/20

Presidente


WALMOR LODI

IND 444/2020

AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

